



Referência: Processo nº 45880/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 10/2022/GERPRE

Versam os autos acerca das impugnações ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP**, apresentadas pelas empresas **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda. e Iessa Tecnologia Eireli.**

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **procedência parcial** das alegações e pedidos formulados pelas empresas impugnantes.

Diante do exposto, considerando os **Pareceres Jurídicos n.ºs 0039/2022, 0042/2022 e 0046/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **procedência parcial** das alegações e pedidos formulados pelas impugnantes.

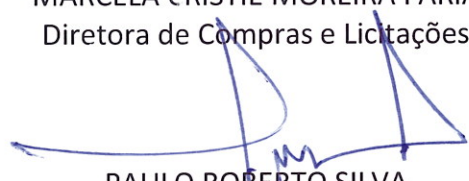
Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 30 de junho de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos